

PORTARIA N.º 1040/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.873.762-2; 14.890.498-7;
14.836.125-8; 14.862.921-8; 14.804.002-8, 14.879.157-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Clara Márcia de Freitas Piazzetta, RG 3.368.706-0, do *campus* de Curitiba II - FAP, pelo período de 07/11/2017 a 19/11/2017;

Sandro Deretti Lemes, RG 4.672.456-9, do *campus* de Paranaguá, pelo período de 06/11/2017 a 11/11/2017;

André Luís de Castro, RG 13.414.108-5, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 13/11/2017 a 17/11/2017;

Jack de Castro Holmer, RG 7.759.006-4, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 29/11/2017 a 10/12/2017;

Josimari de Brito Morigi, RG 10.043.357-5, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 03/12/2017 a 09/12/2017;

Michel Kobelinski, RG não informado, do *campus* de União da Vitória, pelo período de 08/11/2017 a 11/11/2017;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 06 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor